

R.F FARIAS & CIA LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

036/1.14.0004908-2 (0012787-06.201.4.82.1003)



RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES Competência: Maio de 2019.

Soledade/RS, 08 de julho de 2019.





INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 08.10.2014, tendo horas, em 1ª Convocação e 31/07/2018, às 14:00 horas, em 2ª seu processamento deferido em 13.10.2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Efetuada a verificação administrativa dos créditos, cujos dados apurados foram publicados no edital dos artigos 7º, §2º e 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 26 de fevereiro de 2015.

Após o decurso de prazo do referido edital, a Recuperanda apresentou aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o Juízo determinou nova publicação do edital que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/05, o que ocorreu em 10 de julho de 2017.

Em 08 de maio de 2018 foram indicadas datas para realização da Assembleia Geral de Credores, respectivamente, 24/07/2018, às 14:00 Convocação, a ser realizada no Salão do Júri do Foro da Comarca de Soledade.

Todavia, haja vista não ter a Recuperanda realizado o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação dos credores, conforme exige o art. 36 da Lei 11.101/2005, o Juízo determinou o cancelamento da solenidade nas datas anteriormente aprazadas.

Diante disso, a Administração Judicial sugeriu novas datas para realização da Assembleia Geral de Credores, em 2019. Em apreciação o juízo entendeu pela prévia intimação da Recuperanda, para realizar o depósito necessário à publicação do edital, sob pena de convolação em falência. Aguarda-se o cumprimento do mandado de intimação.

ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da RF FARIAS

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
13/10/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1°		Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de	
18/12/2014	Publicação do deferimento no D.O.	_		ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6o., § 4º
31/10/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º		Homologação do PRJ	
21/11/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a	art. 61
21/01/2015	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		concessão de recuperação judicial) Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo	
26/02/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Plano de Recuperação Judicial.	
26/02/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º	Nota: Quadr	o elaborado pela Administradora Judicial, baseado nos	procedimentos
12/03/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (dias após publicação do 2º Edital)	10 art. 8°	previstos na Lei 11.101/05 e nas datas de suas ocorrências, conforme o processual desta Recuperação Judicial.		
10/07/2017	Nova publicação de aviso sobre o recebimento do PRono D.O., em razão do aditivo ao plano apresentado.	Jart. 53, § Único		Eventos ocorridos Data estimada	



SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	 A R.F Farias atua no transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. A principal atividade é o transporte escolar.
Quadro de colaboradores	A empresa não possuí colaboradores, visto que somente os sócios exercem atividades na empresa.
Regime de tributação das Recuperandas	 A empresa é optante pelo regime de tributação simples nacional e se enquadra nessa tributação por possuir o faturamento inferior a R\$ 4,8 milhões ao ano.
Dados econômico- financeiros	 O faturamento de maio obteve queda de 96%, a Recuperanda informou que os órgãos públicos para os quais presta serviços atrasaram os pagamentos, portanto, as notas fiscais não foram emitidas do período, considerando que a R.F. Farias é vedada de faturar com datas retroativas. Em maio, a Recuperanda obteve prejuízo de R\$ 2.868,00. O resultado em 2019 é de R\$ 4.879,00 negativo. A empresa não está fazendo as depreciações mensais, quanto a isso informou que irá fazer no último mês do ano de 2019, ou seja, no mês de encerramento do Balanço Patrimonial. A contabilidade da Recuperanda informou que notificou a sócia Marizane acerca da necessidade em alcançar o aumento de faturamento, através da emissão de notas fiscais, visando "um caixa mais real". Com isso, resta demonstrado que as relações contábeis não refletem a realidade da empresa, claro indício de prestação de serviços sem o devido faturamento.
Assembleia Geral de Credores	 A Assembleia Geral de Credores, embora tenha sido aprazada nos autos, restou cancelada pelo juízo, haja vista que a Recuperanda não realizou o depósito do valor necessário para publicação do edital de convocação de credores, nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005. Outrossim, conforme já exposto neste documento, esta Administração Judicial peticionou nos autos sugerindo novas datas para a solenidade no ano de 2019, o juízo, por ora, determinou a intimação da Recuperanda para depositar o valor pertinente à publicação do Edital. Até o momento, todas as tentativas de intimar o sócio da Recuperada foram inexitosas, e em 24.06.2019 o juízo determinou a renovação da intimação, através de Oficial de Justiça, aguarda-se o cumprimento da medida.



DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

HISTÓRICO E RAZÕES DA CRISE

- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Histórico razões da crise

A R.F Farias foi fundada em 2005, com o objetivo de fornecer transporte de passageiros em linhas intermunicipais e interurbanas, partindo da cidade de Fontoura Xavier.

A empresa consolidou nome no mercado, ganhou notoriedade no seu ramo de atuação, sobretudo, em virtude de muitas pessoas residentes no município necessitarem do serviço oferecido pela Recuperanda, principalmente, para deslocar-se até escolas e universidades nas cidades vizinhas.

Todavia, com o passar dos anos, o mercado tornou-se competitivo e a Recuperanda deixou de ser a única a oferecer este serviço na cidade.

No ano de 2011, após a mudança do governo municipal, ocorreu o rompimento do contrato da empresa com o município de Fontoura Xavier, através do qual a Recuperanda realizava os transportes interurbanos e de linhas escolares, o que comprometeu potencialmente o desenvolvimento do negócio.

O impacto do rompimento do contrato atingiu a empresa em 2012, quando passou a acumular dívidas e, consequentemente, contrair empréstimos para pagar outros credores, resultando em um débito de mais de R\$ 230.000,00.

Em 2014, a empresa não conseguiu mais honrar seus compromissos junto às instituições financeiras, tornando sucessivas as renovações e repactuações de dívidas. Logo, a empresa não possuía caixa para saldar os débitos com as instituições financeiras, tampouco com os fornecedores.

R.F Farias & Cia Ltda

Data de fundação: 03/11/2005

CNPJ: 03.512.533/0001-40

Atividades: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.

Localização: Rua Tiradentes, nº 531, CEP 99370-000, bairro Centro, cidade Fontoura Xavier, RS.





ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- I. ENDIVIDAMENTO

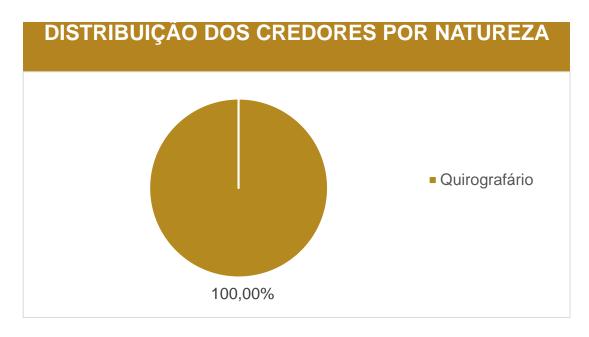
 CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da Relação de Credores Atualizada

Quantidade de % quantidade de Natureza Valor total % Valor total Valor médio credores credores Quirografário 6 100,00% 236.330,79 100,00% 39.388,47 **Total** 6 100% 236.330,79 100% 39.388,47



DISTRIBUIÇÃO DOS CREDORES POR NATUREZA **CLASSE CREDOR VALOR R\$** BANCO DO BRASIL S.A. - AG.3724-9 144.249,16 COOPERATIVA CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO 37.000,00 ASSOCIADOS BOTUCARAÍ BANCO BRADESCO S.A - AG. 5932-3 23.820,00 **CLASSE III** OFICINA MEC**Ĭ**CA E AUTOPEÇAS MALMAN 15.600.00 BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-9.016,63 **BANRISUL** FAC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA 6.645,00



DADOS FINANCEIROS -ECONÔMICOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	mar/19	abr/19	mai/19
ATIVO	157.923	158.396	159.594
CIRCULANTE	1.698	2.172	3.369
DISPONÍVEL	757	1.239	2.444
OUTROS CRÉDITOS	941	933	925
NÃO CIRCULANTE	156.225	156.225	156.225
IMOBILIZADO	156.225	156.225	156.225
BALANÇO	mar/19	abr/19	mai/19
PASSIVO	161.329	160.407	164.473
CIRCULANTE	217.446	216.524	215.011
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.586	211.586	211.586
FORNECEDORES	5.708	4.566	3.425
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	152	371	_
NÃO CIRCULANTE	24.504	24.504	30.083
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.504	24.504	30.083
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-80.621	-80.621	-80.621
CAPITAL SOCIAL	60.000	60.000	60.000
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	-140.621	-140.621	-140.621

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL:

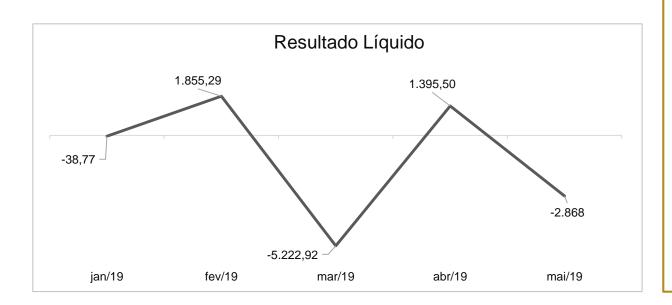
- **Disponível**: as disponibilidades aumentaram em maio, em R\$ 1.198,00, porém mesmo com a variação positiva, a liquidez corrente apresenta-se em 0,02 no período analisado, onde o resultado ideal é igual ou a superior em 1,00, ou seja, quanto às dívidas de curto prazo, a Recuperanda está impossibilitada de cumprir suas obrigações.
- Outros créditos: esta alocado na conta Outros Créditos o INSS a recuperar, com saldo de R\$ 925,28, a variação que consta em maio refere-se a compensação realizada no mês.
- **Imobilizado**: conforme informado pela empresa, as depreciações serão feitas no último mês do ano de 2019, ou seja, no encerramento das demonstrações.
- Empréstimos e Financiamentos: a variação de R\$ 5.579,00 refere-se ao empréstimo concedido pela sócia Marizane Fatima de Oliveira Machado. Questionamos à Recuperanda justificativa para a utilização dos valores, que em resposta, informou que os valores foram utilizados para quitação dos fornecedores, pois não houve recebimento por parte dos órgãos públicos para os quais a Recuperanda presta serviços.
- **Fornecedore**s: em maio, há uma nota fiscal para os Irmãos Colussi Ltda., no montante de R\$ 642,00. Em abril, houve apenas o pagamento parcial de R\$ 1.783,60.
- Obrigações tributárias: ante a inexistência da apropriação e pagamento do Simples Nacional nas demonstrações anteriores, em maio foram realizados os ajustes (a apropriação de março no valor de R\$ 163,20 e o pagamento de competência fevereiro de R\$ 151,79). No período analisado não houve apuração do simples nacional, conforme explicado pela contadora da Recuperanda, a empresa não enviou a documentação até o prazo hábil para apuração dos impostos, os mesmos serão apurados em junho.
- Obrigações trabalhistas: em maio, há somente pró-labore e um autônomo, as duas obrigações foram quitadas no mesmo mês, portanto as contas ficaram com saldos zerados, a Recuperanda não possui funcionários.

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



Demonstrativo de Resultado do Exercício

DRE - RF FARIAS	mar/19	abr/19	mai/19	2019
RECEITA BRUTA	2.720	6.380	280	16.280
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-	-383	-163	-1.222
RECEITA LIQUIDA	2.720	5.997	117	15.058
DESPESAS COM VENDAS	-5.826	-63	-705	-8.403
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.117	-4.538	-2.280	-11.535
RESULTADO	-5.223	1.396	-2.868	-4.879



ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- Faturamento: em maio, houve queda de 96% no faturamento, a Recuperanda explanou que os órgãos públicos para os quais presta serviços não realizaram os pagamentos necessários e, portanto, as notas fiscais não foram emitidas, pois a empresa não pode faturar com datas retroativas em relação a quitação dos serviços.
- Imposto sobre vendas: o simples nacional de R\$ 163,00, lançado em maio, refere-se a apropriação de março que não havia sido lançada. Como já explanado, perante ao não envio da documentação até o prazo hábil para apuração dos impostos por parte da empresa, o Simples Nacional de maio será apurado em junho.
- **Despesas com vendas:** em maio, houve despesa com manutenção de veículos de R\$ 642 e R\$ 63,49 de assistência técnica e programas.
- **Despesas administrativas:** no grupo administrativo, a conta com maior representatividade é a de combustíveis e lubrificantes com montante de R\$ 1.609,78, sugerimos a Recuperanda para que aloque a despesa conforme suas atividades.
- •Resultado: em maio perante a queda expressiva do faturamento, a Recuperanda obteve prejuízo de R\$ 2.868,00, o resultado acumulado em 2019 é de R\$ 4.879 negativo.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. SUMÁRIO EXECUTIVO
- 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
- 4. ENDIVIDAMENTO
- 5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
- 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO PROPOSTA DE PAGAMENTO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de recuperação

O plano de recuperação judicial tem as seguintes ações fundamentais:

- Adequação da política e das estratégias comerciais;
- Busca de novos mercados, com o intuito de ampliar as linhas municipais, interurbana, A equalização dos encargos financeiros relativos aos débitos de qualquer natureza, tendo como interestaduais e internacional oferecidas:
- Implementação da política de custos, a fim de se evitar desperdícios financeiros;
- Formação de capital de giro próprio adequado, a partir do retorno aos negócios com o mercado interno/externo, atingindo substancial faturamento:
- Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no art.50, XII, LRF;
- Amortização dos débitos admitidos na recuperação, com parcelas mensais, iguais e sucessivas, Equalização dos encargos financeiros. compatíveis com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação;

- A renegociação do passivo, com a concessão de prazos especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas:
 - termo a data da distribuição do pedido de recuperação judicial (art.50, inciso I);
- Ao longo do processo de reestruturação e do processo de recuperação judicial a empresa poderá lançar mão de quaisquer meios de recuperação propostas no artigo 50 da Lei nº. 11.101/2005 dentre outros, citamos alguns:
- Concessão de prazos e condições de pagamento das obrigações vencidas e vincendas;
- Novação de dívidas do passivo;

Proposta de pagamento

Nos termos alinhados no plano de recuperação judicial, os pagamentos são propostos da seguinte forma:

É relevante destacar que a Recuperanda tem credores somente na Classe III, totalizando um crédito de R\$236.330,79

Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:

Propõe os pagamentos desta classe no prazo de 10 anos, precedidos vinte e quatro meses, contados da aprovação do plano de recuperação judicial. Os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante disposto no art. 9°, II, I, RF.

Classe III

Credores titulares de créditos quirografários – instituição financeira:

- ❖ Propõe o pagamento dos créditos de R\$500,00 e até o limite de R\$4.000,00, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, no prazo de cinco anos, procedidos vinte e quatro meses, contados da homologação do plano de recuperação judicial.
- ❖ Propõe ao pagamento dos créditos de R\$ 800,00 e até o limite de R\$1.800,00, no prazo de cinco anos, precedidos vinte e guatro meses, contados da homologação da aprovação do plano de recuperação judicial, os credores terão seus créditos atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, consoante art. 9°, II, LRF,



ANEXOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE MAIO DE 2019.

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administ rador judicial. adv. br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770



RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770



AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO CEP: 04578-000 11 2769-6770



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501 CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO BAIRRO PIO X CEP: 95032-460 54 3419.7274



RUA DR. ARTUR BALSINI,107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA CEP: 89036-240 47 3381-337



ANEXO I

Folha: Número livro: 0001 0009

BALANCETE

81	1 1 2 1.1 3 1.1.1 4 1.1.1.01 5 1.1.1.01.001	ATIVO ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL CAIXA	158.396,47D 2.171,57D 1.238,59D	25.443,29 25.443,29	24.245,76 24.245,76	Saldo Atua 159.594,000 3.369,100
81	3 1.1.1 4 1.1.1.01	DISPONIVEL	2.171,57D	25.443,29		
81	4 1.1.1.01				24.243,70	
81						
81	5 1.1.1.01.001			25.443,29	24.238,06	2.443,820
81		CAIXA GERAL	1.231,46D	11.956,18	12.505,48	682,160
18		S WAY OF THE	1.231,46D	11.956,18	12.505,48	682,160
18	7 1.1.1.02 7 1.1.1.02.006	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7,13D	13.487,11	11.732,58	1.761,660
28	7 1.1.1.02.006	CRESOL	7,13D	13.487,11	11.732,58	1.761,660
	3 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	033.000	0.00		1111
	3 1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	932,98D	0,00	7,70	925,280
38	3 1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	932,98D 932,98D	0,00	7,70 7,70	925,280 925,280
0	7 1 2			3,00	7,70	923,200
	7 1.3 1 1.3.2	ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO	156.224,90D	0,00	0,00	156.224,900
	1.3.2.04		156.224,90D	0,00	0,00	156.224,900
	1.3.2.04.001	VEICULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,000
121	1.3.2.04.001	VEÍCULOS	236.375,00D	0,00	0,00	236.375,000
125	1.3.2.09	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	80.150,10C	0.00	0.00	00 450 400
129	1.3.2.09.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS	80.150,10C	0,00	0,00	80.150,10C 80.150,10C
			00.130,100	0,00	0,00	80.150,100
149		PASSIVO	160.407,37C	3.393,89	7.459,90	164.473,38C
	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	216.523,58C	3.393,89	1.880,90	215.010,590
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	211.585,79C	0,00	0,00	211.585,790
151	2.1.1.01	EMPRESTIMOS	211.585,79C	0,00	0,00	
152	2.1.1.01.001	BANCO BRASIL C/FINANCIAMENTO	144.249,16C	0,00		211.585,79C
506	2.1.1.01.002	BANCO SICREDI C/FINANCIAMENTO			0,00	144.249,16C
	2.1.1.01.003		37.000,00C	0,00	0,00	37.000,00C
	2.1.1.01.003	BANCO BANRISUL C/FINANCIAMENTO	9.016,63C	0,00	0,00	9.016,63C
730	2.1.1.01.004	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO	21.320,00C	0,00	0,00	21.320,00C
	2.1.3	FORNECEDORES	4.566,40C	1.783,60	642,00	3.424,80C
165	2.1.3.01	FORNCEDORES	4.566,40C	1.783,60	642,00	3.424,80C
816	2.1.3.01.001	IRMAOS COLUSSI LTDA	4.566,40C	1.783,60	642,00	3.424,80C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.00			
	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	371,39C	534,59	163,20	0,00
	2.1.4.01.015		371,39C	534,59	163,20	0,00
4/5	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	371,39C	534,59	163,20	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	1.075,70	1.075,70	0,00
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	1.068,00	1.068,00	0,00
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR				
189	2.1.5.01.003	HONORÁRIOS AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00 0,00	998,00 70,00	998,00 70,00	0,00
100	2.1.5.02	0.000.000.000				
	2.1.5.02.001	OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS INSS A RECOLHER	0,00	7,70	7,70	0,00
		THOS A RECOLLER	0,00	7,70	7,70	0,00
217	2.2	PASSSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	24.504,30C	0,00	5.579,00	30.083,30C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.504,30C	0,00	5.579,00	30.083,30C
221	2.2.1.03	FINANCIAMENTOS	24.504,30C	0,00		
741	2.2.1.03.001	BANCO BRADESCO C/FINANCIAMENTO L.P.			5.579,00	30.083,30C
	2.2.1.03.002	TITULOS A PAGAR	5.000,00C 19.504,30C	0,00	0,00 5.579,00	5.000,00C 25.083,30C
			13.304,300	0,00	3.379,00	23.063,300
	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.620,51D	0,00	0,00	80.620,51D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	60.000,00C	0,00	0,00	60.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	440.000.000	0.00		4.0.00
	2.4.3.01		140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.620,51D	0,00	0,00	140.620,51D
	2.4.3.01.001	LUCROS ACUMULADOS	41.642,03C	0,00	0,00	41.642,03C
207	2.4.3.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.262,54D	0,00	0,00	182.262,54D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	16.951,91D	3.983,28	998,00	19.937,19D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	16.951,91D	3.983,28	998,00	19.937,19D
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS				
	3.2.1.04		7.697,09D	705,49	0,00	8.402,58D
		DESPESAS COM ENTREGA	6.953,00D	642,00	0,00	7.595,00D
	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	35,00D	0,00	0,00	35,00D
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	6.918,00D	642,00	0,00	7.560,00D
	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	744,09D	63,49	0,00	807,58D
319	3.2.1.06.007	SEGUROS	273,60D	0,00	0,00	273,60D
	3.2.1.06.008	ASSISTENCIA TECNICA DE PROGRAMAS	470,49D	63,49	0,00	533,98D
326	5.12.13.13.03.0					
326 509		DECDEAC ADMINISTRATION	SASSES IN BROOK	a second		
326 509 329	3.2.2	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	9.254,82D	3.277,79	998,00	11.534,61D
326 509 329 330		DESPESAS COM PESSOAL	998,00D	998,00	998,00	998,00D
326 509 329 330	3.2.2 3.2.2.01					
326 509 329 330 332 345	3.2.2 3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	998,00D	998,00	998,00	998,00D

Empresa: R. F. FARIAS & CIA LTDA C.N.P.J.: 03.512.533/0001-40 Período:

01/05/2019 - 31/05/2019 Insc. Junta Comercial: 43204340522 Data: 18/11/1999

Folha:

Número livro:

0002

0009

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atua
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA		0,00	0,50	0,00	0,500
353	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS		7.938,47D	2.044,78	0,00	9.983,250
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		860,00D	370,00	0,00	1.230,000
493	3.2.2.04.014	MULTAS DE TRÂNSITO		72,97D	0,00	0,00	72,97D
510	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		6.727,17D	1.609,78	0,00	
707	3.2.2.04.16	INTERNET INFORMATICA		278,33D	65,00	0,00	8.336,95D 343,33D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS		240,81D	56,40	0,00	297,21D
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA		8,36D	0,00	0,00	8,36D
374	3.2.2.05.007	TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS		222,82D	56,40	0,00	279,22D
689	3.2.2.05.009	CPMF E IOF		9,63D	0,00	0,00	9,63D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS		14.941,01C	163,20	280,00	15.057,81C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS		14.941,01C	163,20	280,00	15.057,81C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		16.000,00C	0,00	280,00	16.280,00C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		16.000,00C	0,00	280,00	16.280,00C
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS		16.000,00C	0,00	280,00	16.280,00C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		1.058,99D	163,20	0,00	1.222,19D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		1.058,99D	163,20	0,00	1.222,19D
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	/	1.058,99D	163,20	0,00	1.222,19D 1.222,19D

MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 008.174.190-12

LUCIANA CHITOLTNA DARTORA Reg. no CRC - RS sob o No. 071204 CPF: 720.371.640-68

R. F. FARIAS & CIA LTDA Empresa:

C.N.P.J.: 03.512.533/0001-40

Insc. Junta Comercial: 43204340522 Data: 18/11/1999

Folha: Número livro:

0001 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2019

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL	F-2500-	
SERVIÇOS PRESTADOS	280,00	280,00
	200,00	200,00
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(163,20)	(163,20)
	(103,20)	(103,20)
RECEITA LÍQUIDA		116,80
		110,80
LUCRO BRUTO		116,80
		110,80
DESPESAS OPERACIONAIS		(2.856,79)
		[2.030,/9]
DESPESAS COM VENDAS		
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(642,00)	(642,00)
	(042,00)	(042,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(370,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.609,78)	(1.979,78)
	(1.009,78)	(1.979,78)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		
TAXAS DIVERSAS	(178,11)	
MULTAS DE MORA	(0,50)	(178,61)
	(0,30)	(170,01)
DESPESAS FINANCEIRAS		
TAXAS E CONTRIBUICOES BANCARIAS	(56,40)	(56,40)
	(30,70)	(30,40)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		(2.739,99)
		(2.733,33)
RESULTADO ANTES DO IR		(2.739,99)
		(2.733,33)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(2.730.00)
		(2.739,99)

43204340522 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; - As informações foram extraídas das folhas nºs 0001 a 0074 do Livro Diário nº 9, registrado na Junta Comercial do Estado RS;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

FONTOURA XAVIER, 24 de Junho de 2019

MARIZANE FATIMA DE OLIVEIRA MACHADO SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 008.174.190-12

LUCIANA CHITOLINA DARTORA Reg. no CRC - RS sob o No. 071204 CPF: 720.371.640-68

Empresa: R. F. FARIAS & CIA LTDA

C.N.P.J.: 03.512.533/0001-40 Período: 01/05/2019 - 31/05/2019 Folha: Número livro:

0001 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE MAIO DE 2019

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

2019

Saldo Anterior

1.231,46 682,16

741,04 1.231,46

FONTOURA XAVIER, 24 de Junho de 2019

R. F. Farias & Cia. Ltda.

uciana Chitolina Dartora
ontador - CRCIRS 07120410-0